

*Dispõe sobre o processo seletivo para outras formas de ingresso nos cursos de graduação que especifica, no segundo semestre de 2018.*

**O CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS**, de acordo com o art. 49 da Lei nº 9.394/1996 e o art. 32 do Regimento Geral, torna público as vagas existentes nos cursos de graduação para o processo seletivo de ingresso por mudança interna de curso, aproveitamento de curso superior (portador de diploma) ou transferência de candidato regularmente matriculado em outra IES, no segundo semestre de 2018:

Cursos	GRAU	TURNO	PERÍODOS									
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10
Administração	Bacharel	Noturno	-	10	36	28	36	18	27	23		
Agronomia	Bacharel	Noturno	-	-	33	15	23	2	17	26	29	20
Arquitetura e Urbanismo	Bacharel	Matutino	-	21	x	16	43	27	27	23	29	30
Ciências Biológicas	Bacharel	Noturno	-	34	x	27	x	40	x	x		
Ciências Contábeis	Bacharel	Noturno	-	9	35	16	x	16	36	18		
Design de Interiores	Tecnólogo	Noturno	-	x	x	25						
Design Gráfico	Tecnólogo	Noturno	-	13	21	x						
Direito/Anápolis	Bacharel	Matutino	-	-	-	-	7	-	6	-	x	-
Direito/Anápolis	Bacharel	Noturno	-	-	-	12C	-	20C	-	18C	-	18D
Direito/Ceres	Bacharel	Noturno	-	-	-	-	5	-	9	11	9	10
Educação Física	Bacharel	Noturno	-	-	29	-	21	12	23	24		
Enfermagem	Bacharel	Noturno	-	7	34	6	x	25	38	33	27	21
Engenharia Civil/Aps	Bacharel	Matutino	-	22	26	8	8	9	18	32	23	14
Engenharia Civil/Ceres	Bacharel	Noturno	-	23	x	23	37	29	32	9	x	x
Eng. de Computação	Bacharel	Noturno	-	x	x	3	x	4	39	43	28	29
Engenharia Elétrica	Bacharel	Noturno	-	25	x	29	x	x	x	x	x	x
Engenharia Mecânica	Bacharel	Noturno	-	-	32	6	20	28	27	25	31	2
Estética e Cosmética	Tecnólogo	Noturno	-	-	35	6	13					
Farmácia	Bacharel	Noturno	-	-	21	9	x	25	28	22	x	x
Fisioterapia	Bacharel	Matutino	-	10	x	14	x	12	x	11		
Gastronomia	Tecnólogo	Noturno	-	8	x	18						
Odontologia	Bacharel	Integral	-	8	-	8	-	4	-	-	x	x
Pedagogia	Licenciado	Noturno	-	15	31	23	x	10	35			
Psicologia	Bacharel	Matutino	-	-	14	4	15	5	23	12	22	6
Radiologia	Tecnólogo	Noturno	-	x	x	28	x	22				

## **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 - As inscrições poderão ser feitas pela internet, no site [www.unievangelica.edu.br](http://www.unievangelica.edu.br) conforme as instruções ali contidas ou, presencialmente na Secretaria Geral de Cursos, que se localiza no bloco A.

1.2 – Inscrições para os cursos do *campus* de Ceres/GO poderão ser feitas naquela Secretaria Setorial.

1.3 – Após a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos da instituição de origem:

### **1.3.1 – no caso de transferência:**

- a) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) declaração de matrícula;
- d) cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio e histórico escolar;
- e) histórico escolar atualizado com notas, forma de ingresso e participação ou dispensa do ENADE;
- f) conteúdo programático das disciplinas já cursadas, que pretende solicitar dispensa.

### **1.3.2 – no caso de aproveitamento de curso superior (Portador de Diploma):**

- a) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) cópia autenticada do certificado de conclusão do ensino médio e histórico e escolar;
- d) cópia autenticada do diploma e do histórico escolar de curso superior;
- e) conteúdo programático das disciplinas já cursadas, que pretende solicitar dispensa.

### **1.3.3 – Para Mudança de Curso (transferência interna):**

- a) histórico escolar atualizado **com notas**;
- b) conteúdo programático das disciplinas já cursadas, que pretende solicitar dispensa.

1.3.4 – A documentação indicada poderá ser entregue presencialmente na Secretaria Geral ou enviada via Correio, dentro do prazo indicado para inscrições, independentemente da data de postagem.

1.4 – As inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela UniEVANGÉLICA.

1.5 – Não há vagas para alunos beneficiários do PROUNI.

## **2. DO CRONOGRAMA:**

2.1 – O processo seletivo será feito conforme o seguinte cronograma:

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
Inscrição, Matrícula e Entrega de Documentos	04 de junho a 15 de agosto de 2018
Divulgação dos Aproveitamentos	Prazo de 10 dias após a entrega de todos os documentos, por parte do candidato.
Homologação da Matrícula	14 de junho a 17 de agosto de 2018.
Início das Aulas	1º de agosto de 2018.

### **3 – DO BENEFÍCIO A SER CONCEDIDO:**

3.1 – Isenção do pagamento da matrícula (primeira parcela de 2018/2);

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1 - A frequência às aulas é obrigatória e o candidato selecionado está ciente de que deve cumprir o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas, ao longo do semestre no novo curso, para aprovação.

4.2 - O período (série) compatível para matrícula do candidato selecionado será confirmado após a avaliação do processo de aproveitamento de estudos.

4.3 – O candidato portador de diploma será matriculado no primeiro período, em vaga remanescente do vestibular.

4.4 – O candidato à mudança de curso será matriculado no primeiro ou no segundo período do curso pretendido, observada a afinidade de cursos e a disponibilidade de vagas.

4.5 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso.

4.6 – A UniEVANGÉLICA expedirá ofício à IES de origem, comunicando a transferência efetivada.

4.7 - Os candidatos não selecionados ou não matriculados poderão retirar sua documentação na Secretaria Geral, até o dia 26 de outubro de 2018. Após esta data, todos os documentos serão descartados.

4.8 – As aulas terão início no dia 1º de agosto de 2018.

4.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA